

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

051

**LEI NÚMERO 5.170**  
**De 25 de março de 1999**  
**Projeto de lei nº 30/99**  
**Autor: Vereadora Helenita Turci**

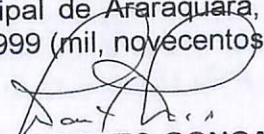
**Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:**

**Artigo 1º-** Fica transformada em ZCM-2 a Estrada Municipal (ARA 347), no Loteamento Jardim Indaiá, desta cidade, em toda a sua extensão.

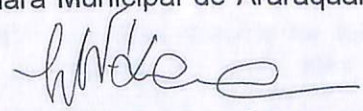
**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).



**JOSÉ ALBERTO GONÇALVES**  
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrada à página nº 145, do livro competente nº 05.  
spg/